



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PROJETO DE LEI Nº 09/2023

EMENTA: Dá denominação ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem a Sra. Martanha Ramos de Melo, e dá outras providências.

A VEREADORA A OFINAL ASSINADO, no uso de suas atribuições parlamentares, submetem à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "MARTANHA RAMOS DE MELO" o prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em construção na Praça Jair Galindo, no centro da cidade.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem à ex-Professora Martanha Ramos Melo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do prédio ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 16 de junho de 2023.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 21/06/2023

Cledjane Tavares Rodrigues
Vereadora CLEDJANE TAVARES RODRIGUES
Autora da Proposição

Marta
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Homenagear pessoas que marcaram a história do nosso município é uma nobre missão conferida a nós, Vereadores desta Casa Legislativa.

A ex-servidora Martanha Ramos de Melo foi professora concursada deste município, exercendo o cargo por muitos anos.

Conhecida por toda a comunidade local, sendo filha de conhecidos comerciantes, casou-se e teve dois filhos, Thiago e Brenda, os quais mantêm fortes vínculos afetivos com o Município de Santa Cruz/PE.

Assim, e considerando a construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, que será um local de acolhimento de todos os pacientes deste município, nada mais justo do que homenagear com o nome de Martanha esse importante equipamento público.